



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



**DESPACHO**

Ao setor competente para providenciar e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de inexigibilidade de licitação para **Contratação do Show com a Banda ROSA DE SARON de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará.**

ITAITUBA - PA, 08 de outubro 2025

  
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR  
PREFEITO



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**Nicodemos Alves de Aguiar**

Em atendimento ao Art. 18º em comunhão com Art.72 inciso IV, Art 106 inciso II-a e Art 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **Contratação do Show com a Banda ROSA DE SARON de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025, Atividade 13 392 1006 2.031 – Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica.

ITAITUBA - PA, 09 de Outubro de 2025

\_\_\_\_\_  
Setor Responsável



ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: Contratação do Show com a Banda ROSA DE SARON de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITAITUBA - PA, 10 de Outubro 2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR  
PREFEITO